

## RESOLUÇÃO Nº 001/2021 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo Interinstitucional entre a UNESPAR e a Universidade de *Birmingham City* – Reino Unido que visa a cooperação acadêmica entre as partes.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 17.230.368-4;

**considerando** a deliberação contida na ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 05 de fevereiro de 2021, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Acordo Interinstitucional** entre a UNESPAR e a Universidade de *Birmingham City* – Reino Unido que visa o intercâmbio e a cooperação acadêmica entre as partes por meio do Programa Erasmus+.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 08 de fevereiro de 2021.

Salete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0012021AprovaoAcordoInterinstitucionalentreaUNESPAReaUniversidadedeBirminghamCity.pdf**.

Assinado por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 09/02/2021 09:12.

Inserido ao protocolo **17.230.368-4** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 08/02/2021 17:53.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**79e8613b72a45afbd9622d1ae2e5b62c**.